



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1392 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Outubro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03
Atos da CMDCA.....	03

Errata de Publicação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No dia 21 de outubro de 2025, na Edição Nº 1391, o extrato foi publicado errado, por conter erros materiais considera esse.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2025/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Contratado: LUCIMAR DIAS REIS brasileira, inscrito no RG de Nº 3XX.XX3, SSP/TO e CPF: 007. XXX. XXX -27.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como ENFERMEIRA

Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025, ou seja, 03 meses.

Valor estimado R\$ 8.241,99 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: para o exercício de 2025, na seguinte classificação: 1.10.122.5003.2.024, ELEMENTO: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Andréia de Souza Feitosa Miranda e Lucimar Dias Reis.

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 227/2025 TABOÃO/TO, 07 DE OUTUBRO DE 2025 AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF

871.XXX.XX-91, No dia 07 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO Participação em reunião institucional com o Governador do Estado do Tocantins, Sr. Laurez Moreira, visando tratar de assuntos de interesse do município, incluindo parcerias administrativas, A viagem tem por finalidade representar o Município em importante agenda com o Governo do Estado, sendo imprescindível a presença do Chefe do Executivo Municipal para assegurar o andamento de projetos e a busca de recursos para o município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (07) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 228/2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 14 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO Participação em reunião institucional com o Governador do Estado do Tocantins, Sr. Laurez Moreira, visando tratar de assuntos de interesse do município, incluindo parcerias administrativas, A viagem tem por finalidade representar o Município em importante agenda com o Governo do Estado, sendo imprescindível a presença do Chefe do Executivo Municipal para assegurar o andamento de projetos e a busca de recursos para o município e para cobrir despesas com alimentação, o



equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 229/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37 A presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas no dia 14 de outubro de 2025 para Palmas-To e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 230/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37 A presença do motorista é necessária para a condução do veículo oficial e apoio logístico nas agendas e reuniões institucionais que o Prefeito participará, representando os interesses do município junto a órgãos estaduais, federais e demais instituições públicas e privadas no dia 15 de outubro de 2025 para Palmas-To e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 231/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 15 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/To para Participação em reunião institucional, Ressaltamos que a participação do Chefe do Executivo neste compromisso é de fundamental importância para tratar de assuntos de interesse do município, buscando recursos e parcerias junto ao Governo do

Estado e demais instituições e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 232/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, No dia 22 de outubro de 2025, o Prefeito Municipal deslocou-se até a cidade de Palmas/TO A viagem tem por finalidade participação em reunião na Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), bem como em demais reuniões e compromissos administrativos com órgãos estaduais, visando atender demandas do Município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA 101/2025 - SEMED

TABOCÃO – TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TABOCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação de Tabocão, Estado do Tocantins, Divina Maria Batista de Araújo, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Decreto nº 22 de 04 de março de 2022,

CONSIDERANDO que a Busca ativa é uma estratégia composta por metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de educação (Undime) e com apoio do colegiado nacional de gestores municipais de assistência Social (Congemas) e do conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da busca Ativa escolar, municípios e estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Tabocão à plataforma do Busca Ativa Escolar.
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR no Município de Tabocão.

Art. 2º. Ficam designados para instituição do comitê Gestor os servidores indicados no ANEXO ÚNICO desta Portaria que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

Art. 3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequado e também pela (re)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composta da seguinte forma:

I - GESTOR Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II – Coordenador Operacional Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa.

II – Supervisor Institucional: recebe os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (re)matrícula e a permanência na escola.

Art. 4º O comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do grupo de campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

Parágrafo único: O Grupo de campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I -Técnico Verificador: Visita as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e faz uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

II - Agente Comunitário: Faz a Busca Ativa de crianças e adolescentes fora da escola e envia os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria e consequentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo único

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	Jason Marinho de Oliveira
GESTOR POLITICO	Divina Maria
CORDENADOR OPERACIONAL	Leiliane da Costa Lima
SUPERVISOR INSTITUCIONAL EDUCAÇÃO	Maria José Silva castro Soares
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maiza da silva Rodrigues Nobre.



SUPERVISOR
DA SAÚDE

INSTITUCIONAL

Rute da Silva Damasceno

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 2025.



Divina Maria Batista de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Divina Maria Batista de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 001/2025

Atos da CMDCA

MINUTA DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Referente ao Edital nº 01/2025

O CMDCA, por meio da comissão especial para o processo de escolha dos membros suplentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar nº 002/2025, que tem por finalidade alterar o item 6.1, conforme segue:

1. DO OBJETO

Este edital complementar tem por objeto alterar a data das inscrições e horários.

2. DAS ALTERAÇÕES

O Edital nº 02/2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

6.1 as inscrições ficarão abertas do dia 15 até o dia 27 de outubro de 2025 em horário de atendimento ao público das 07h às 13h no prédio dos conselhos (CMDCA) localizado na rua dos girassóis, sem número, nesta cidade de Tabocão-TO, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por um procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este edital complementar.

4. DA PUBLICAÇÃO

Este edital complementar será publicado no diário oficial eletrônico do município de Tabocão-TO, e terá validade a partir da data de sua publicação.

Tabocão, 22 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
Data: 22/10/2025 13:04:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
PrefeitoMelina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração